



## CASO 11 – Estágio IV

FRANCISCO CORAÇÃO VALENTE procurou seu escritório da advocacia, e informou que possui diagnóstico de DOENÇAS CARDIOVASCULARES, CID I 10; CID I 49; e CID I 50, conforme Laudo emitido por Médico Cardiologista. Informa que Em 09/01/2024 deu entrada no pedido administrativo de concessão de benefício assistencial à pessoa com deficiência BPC-LOAS, junto ao INSS – Requerimento nº 749629014. Foi designada e realizada Perícia Médica onde ficou constatada a incapacidade a longo prazo. Dias depois, foi realizada, 26/06/2024, foi realizada Perícia Social onde ficou constatada e registrada a hipossuficiência do requerente, indicando fragilidade financeira e de moradia. Ainda em 26/06/2024 foi publicada a decisão de indeferimento do pedido, sendo consignado que o requerente “Não atende ao critério de deficiência para acesso ao BPC-LOAS , sem maiores justificativas de indeferimento. Diante da contradição entre o resultado da perícia e a conclusão do processo, o requerente busca auxílio o poder judiciário para que possa acessar seu direito a percepção do benefício assistencial a pessoa com deficiência BPC-LOAS.

Considerando a situação hipotética apresentada, proponha a medida judicial cabível para defesa dos interesses do Requerente.